

Ranking de Notícias: Julgamento sobre doações de empresas foi destaque

Nesta semana o Supremo Tribunal Federal começou a julgar a ação da Ordem dos Advogados do Brasil que contesta a constitucionalidade das doações de empresas a campanhas eleitorais. Até o momento foram proferidos votos de quatro ministros — Luiz Fux, Joaquim Barbosa, Dias Toffoli e Roberto Barroso — pela inconstitucionalidade das doações. O julgamento foi suspenso após pedido de vista de Teori Zavascki e só deve ser retomado em 2014. Relator da ADI, Fux [disse](#) que o exercício da cidadania pressupõe três direitos, inaplicáveis às empresas: o de votar; o de ser votado; e o de influir na vontade política por meio de instrumentos de democracia direta, como plebiscito, referendo ou iniciativa popular. “Essas três participações cívicas são inerentes às pessoas naturais, afigurando-se, com a devida vênia, um disparate a sua extensão às pessoas jurídicas”, afirmou. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

Quarentena

Na terça-feira (10/12), o juiz federal Mauricio Kato, da 21ª Vara Federal Cível de São Paulo, suspendeu a determinação da Ordem dos Advogados do Brasil que amplia a quarentena de três anos, imposta a juízes aposentados que voltam a advogar, a todo o escritório. “Estender a terceiros a vedação ao livre exercício da profissão de advogado, por meio de mera deliberação corporativa, viola flagrantemente o princípio da legalidade, fazenda lembrar os atos de força do regime de exceção que a OAB, noutros tempos, tão arduamente combatia”, afirma a decisão, que deferiu segurança no Mandado de Segurança impetrado pelo escritório Kuntz Sociedade de Advogados. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

PEC dos Recursos

A nova redação da Proposta de Emenda à Constituição 15/2011, que será encaminhada para o plenário do Senado, desvirtou a ideia inicial do projeto e surpreendeu a todos, inclusive ao ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal Cezar Peluso, autor da ideia original. Se a intenção inicial era definir o trânsito em julgado após decisões de segunda instância para evitar o longo caminho criado por recursos protelatórios, o texto atual diz apenas que órgãos colegiados e tribunais do júri poderão expedir mandados de prisão assim que decisões condenatórias em ações penais forem proferidas. *Clique [aqui](#) para ler.*

ESPECIAIS

Entrevista de domingo

Nesta semana a revista **ConJur** entrevistou os advogados Fernando Serec, Giovanni Nanni e Antonio Marzagão, responsáveis pela área de contencioso e da arbitragem do escritório TozziniFreire. Na conversa, os três avaliam que o mercado da arbitragem tem muito a oferecer à advocacia: desde a atuação como advogado propriamente dita até a criação de um mercado de trabalho “paralelo”, em empresas que servem de apoio às bancas, fazendo trabalhos mais técnicos, como levantamento de dados. *Clique [aqui](#) para ler a entrevista.*

Coluna da semana

A coluna Mercado Jurídico, do chefe de redação da ConJur, Marcos de Vasconcellos, informa que a atuação de escritórios e advogados estrangeiros em arbitragens no país está na mira da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo. A entidade colocou entre suas metas para 2014 o combate à participação das bancas de fora em litígios no Brasil. Para a coordenadora da Comissão de Mediação e Arbitragem da OAB-SP, Sílvia Rodrigues Pachikoski, “essa justificativa acaba quando vemos que os advogados estão disputando o mercado das arbitragens”. *Clique [aqui](#) para ler.*

Artigo da semana

Em artigo publicado no dia 10 de dezembro, o criminalista Pierpaolo Cruz Bottini fala sobre a importância do Prêmio Innovare que enaltece a reforma no Judiciário que acontece no cotidiano forense. Um reforma que ocorre de maneira silenciosa, que foge à polêmica, feita por juízes, promotores, defensores públicos, advogados e administradores públicos, que conhecem de perto os problemas e buscam soluções concretas para superá-los. “O Innovare joga luz neste trabalho silencioso de inúmeros agentes do sistema judicial, neste esforço submerso de centenas de cidadãos comprometidos com um sistema mais justo e eficiente, nesta reforma cotidiana e permanente do Judiciário, que prescinde de leis, de emendas constitucionais, e tem por motivação apenas um combustível: a boa vontade”, afirma. *Clique [aqui](#) para ler.*

Audiência

Medição do Google Analytics aponta que a **ConJur** recebeu 377,7 mil visitas e teve 864,7 mil visualizações de página de 6 a 12 de dezembro. A segunda-feira (9/12) foi o dia com mais acessos, quando o site recebeu 66,4 mil visitas.

Com 8 mil acessos, o texto mais lido foi a coluna Senso Incomum, do procurador Lenio Streck, na qual ele faz uma lista com 37 pedidos para o Papai Noel. Entre eles que voltemos a ter “casos jurídicos” e não meramente “teses” discutidas abstratamente, através de enunciados feitos em reuniões realizadas em finos hotéis litorâneos ou produtos de ementas fabricadas por estagiários. *Clique [aqui](#) para ler.*

O segundo texto mais lido, com 7,6 mil visualizações, foi a notícia de 2009 sobre a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça sobre danos morais. *Clique [aqui](#) para ler.*

As 10 mais lidas

[Uma lista de pedidos de um jurista para o Papai Noel](#)
[STJ define valor de indenizações por danos morais](#)
[A trollagem do aplicativo Tubby e o ponto cego do Direito](#)
[Crítica do Direito, prêmio Ig Nobel e o aplicativo Lulu](#)
[Associações são contra honorários para advogado público](#)
["Agora todos querem fazer arbitragem no Brasil"](#)
[Tuma Jr. conta como ministros do STF foram grampeados](#)
[Desvirtuada, PEC do Peluso vai a plenário do Senado](#)
[Acordo com MMX faz procurador representar contra MP](#)
[Laudo da polícia civil não tem validade, decide TJ gaúcho](#)

Destaques da Semana

[Quarentena imposta pela Ordem a todo o escritório é ilegal](#)
[Ação de improbidade administrativa sem provas é ilícita](#)
[Para CNJ, exigir comprovação de pobreza é inconstitucional](#)
[Fux e Barbosa votam pelo fim das doações de empresas](#)
[OAB e AGU se opõem a respeito de financiamento de empresas](#)
[PEC do Peluso vai a plenário sem ideias do ministro aposentado](#)
[Laudo pericial assinado por policiais civis não tem valor jurídico](#)
[Varas especializadas em lavagem devem ter número ampliado](#)
[Tribunais regionais federais atrasam pagamento de RPVs](#)
[Informativo sobre obras de prefeitura não é crime eleitoral](#)
["Com mercado em alta, todos querem fazer arbitragem no Brasil"](#)
[Premiada, advocacia colaborativa ganha força no Brasil](#)
[2ª Turma do STJ muda jurisprudência e admite protesto de CDA](#)
[Advogados públicos defendem recebimento de honorários](#)
[Ajufe e Anamatra são contra honorários para advogado público](#)

Date Created

14/12/2013